

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 358, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4813, em 22 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MÁRCIA DA SILVA BARROS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 426326021, da Delegacia de Polícia de Caracol/MS para a Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/ MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no D336 OE 9.195 de 30.6.2016, pág.45)